PORTARIA Nº 251 – 30 de outubro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a Resolução nº 10/2023, publicada no Órgão Oficial n° 2948 de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Ouvidoria Parlamentar o Vereador Ibnéias Teixeira, 1º Secretário, como Ouvidor-Geral e a Servidora Edilma de Jesus, como auxiliar, nos termos do artigo 4º, § 1º e 2º da Resolução nº 10/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
31/10/2023 10:13:29

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
31/10/2023 17:14:04

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
31/10/2023 10:09:16

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
31/10/2023 16:15:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2023 10:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6540fc870b1f3.

§ 5º O procedimento do § 4º deste artigo será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

SEÇÃO II
DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

Art. 7º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Governo Federal, ou outra que venha a substitui-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 251 – 30 de outubro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a Resolução nº 10/2023, publicada no Órgão Oficial n° 2948 de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Ouvidoria Parlamentar o Vereador Ibnéias Teixeira, 1º Secretário, como Ouvidor-Geral e a Servidora Edilma de Jesus, como auxiliar, nos termos do artigo 4º, § 1º e 2º da Resolução nº 10/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 253 – 01 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,7 (uma vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Brasília-DF, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, visando participação no evento "Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais – UVB 59 anos", a ser promovido pela Plenária e Assessoria Gestão de Eventos LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).